CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EMENDA Nº. 004 AO PR Nº 002/2022.

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Primeiro Secretário, propõe a seguinte alteração na redação original do Projeto de Resolução nº 002/2022, que "Dispõe sobre o Novo Regimento interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira":

O **art. 91**, do projeto acima descrito, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 91.*** *O membro de Comissões Permanentes, que tiver 5 (cinco) faltas injustificadas durante a sessão legislativa, poderá ser substituído pelo Presidente, após comunicação de membro da respectiva comissão".*

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 23 de setembro de 2022.

Adalberto Di Lábio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO

(Prof. Adalberto)

Primeiro Secretário